



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00147/2025

14/04/2025

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 074/2025 DE 27/01/2025, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atendimento à Portaria nº 074/2025 de 27/01/2025, conforme artigo 1º e a necessidade de atender os serviços da Administração pública;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a designação constante da Portaria nº 074/2025 de 27/01/2025, em relação ao servidor, **Sr. Augusto Rogerio Costa Martins**, portador do RG. nº. 22.870.627-0-SSP/SP, CTPS nº. 015298 – série 254, a partir de 01/04/2025.

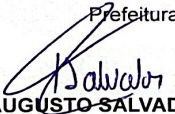
ARTIGO 2º - Fica determinado que o servidor público municipal, anteriormente designado, deverá ser lotado em seu emprego de origem, ou seja, ao emprego para o qual foi aprovado e classificado em concurso público, Digitador, a partir de 01/04/2025.

ARTIGO 3º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor e dar ciência ao servidor municipal.

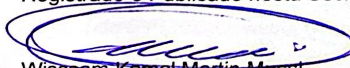
ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2025 de 27/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 14 de abril de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

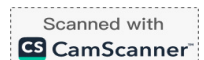

Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00148/2025

14/04/2025

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 026/2025 DE 02/01/2025, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atendimento à Portaria nº 026/2025 de 02/01/2025, conforme artigo 1º e a necessidade de atender os serviços da Administração pública;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a designação constante da Portaria nº 026/2025 de 02/01/2025, em relação ao servidor, **Sr. Milton Cesar Caetano**, portador do RG. nº. 21.368.089-0-SSP/SP, CTPS nº. 042817 – série 103, a partir de 01/04/2025.

ARTIGO 2º - Fica determinado que o servidor público municipal, anteriormente designado, deverá ser lotado em seu emprego de origem, ou seja, ao emprego para o qual foi aprovado e classificado em concurso público, Digitador, a partir de 01/04/2025.

ARTIGO 3º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor e dar ciência ao servidor municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2025 de 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 14 de abril de 2025.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Wissam Kamal Martin Mussi

Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00149/2025

14/04/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. LUCILA ALBANEZ CAMPOS LOPES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO, E CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração ;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, Srª. Lucila Albanez Campos Lopes, portadora do RG. nº. 14.274.261-2-SSP/SP e CPF nº.053.316.118-50 e CTPS. nº.6810-Série nº. 022-SP, Assistente de Arrecadação de Tributos, Referência Salarial "35", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe da Seção de Análise e Fiscalização, a partir de 01/04/2025, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 70% (setenta) por cento do Salário base da referência salarial "35". A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de Chefia.

ARTIGO 2º - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como Assistente de Arrecadação de Tributos.

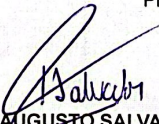
ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

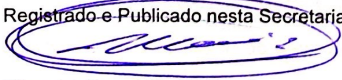
ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 14 de abril de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CS CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00150/2025

15/04/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. MILTON CESAR CAETANO, PARA EXERCER E DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor, Sr. Milton Cesar Caetano, portador do RG. nº. 21.368.089-0-SSP/SP e CPF nº. 080.839.718-47 e CTPS. nº. 0042817-Série nº.103-SP, Digitador, Referência Salarial "38", carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em regime jurídico celetista, para exercer e desempenhar as funções do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, a partir de 01/04/2025, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Sr. Milton Cesar Caetano, receberá apenas a remuneração da função de Digitador, correspondente a Referência Salarial "38".

ARTIGO 2º - O servidor não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como Digitador.

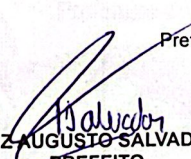
ARTIGO 3º - Fica a Chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - Dê ciência ao servidor do inteiro teor desta Portaria.

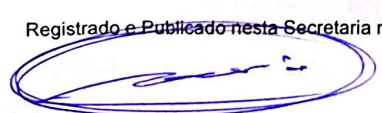
ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 026/2025 de 02/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 15 de Abril de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CS CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 00151/2025

15/04/2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. ALINE POLOTTO OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSORA PEB-I - NÍVEL A, DE PROVIMENTO "C.L.T" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Augusto Salvador, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº.00000001791/2025 de 11/04/2025 e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

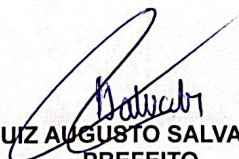
ARTIGO 1º - Fica desligada (exonerada) do serviço público à pedido, a servidora municipal Srª. Aline Polotto, portadora do RG. nº 33.959.676-1-SSP/SP e CTPS nº 312555 - Série 85811, ocupante da função de Professora PEB-I – Nível A, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 14/04/2025.

ARTIGO 2º - Fica a Chefe do Departamento de Pessoal da Prefeitura, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura de Nova Granada - SP, 15 de Abril de 2025.


LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

gabinete@novagranada.sp.gov.br

www.novagranada.sp.gov.br

Scanned with
CS CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 7 de 8

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA Nº 152/2025

16 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 146/2025, DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ AUGUSTO SALVADOR, Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 09/2021 em vigor, concernente ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM;

CONSIDERANDO a indicação dos funcionários públicos municipais para integrarem a Equipe do Serviço de Inspeção Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações do Serviço de Inspeção Municipal:

1 – Isabella de Cenço Lopes
RG: 44.322.962-4;

2 - Taylon Reche de Mendonça
RG: 44.980.700-9;

3 – Fabrício Luiz Arroyo Cordova
RG: 20.848612-4;

4 - Ana Carolina Fernandes Pereira
RG: 49.211.510-2.

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1257

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

ARTIGO 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à inspeção sanitária das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, desde a matéria prima até o produto final e outras atividades estabelecidas para esse fim na Lei Municipal nº 09/2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 16 de abril de 2025.

LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:92802
982834

Assinado de forma digital por
LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:92802982834
Dados: 2025.04.16 09:49:25
-03'00'

LUIZ AUGUSTO SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Wissam Kamal Martin Mussi
Diretor de Políticas Públicas do Gabinete

📍Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

☎(17) 3262-5200

✉gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐www.novagranada.sp.gov.br